



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

---

RESOLUÇÃO Nº 54/83

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 35 Item III letra " A " do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Artº. 1º - Conceder a pedido, exoneração do Cargo de Diretor de Secretaria Padrão C-1, a Srª. DIRLEY CORRÊA DE ARAUJO.

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, 31 de janeiro de 1.983

  
SÉRGIO HILÁRIO TONIATO

Presidente